RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2011 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

R\$ Milhares

VALOR CORRENTE

66.531

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.771.510	2.087.888	8.155.473	7.171.030		
Receita Tributária	5.134.168	998.722	3.564.967	3.221.030		
ICMS	4.435.829	854.607	3.061.707	2.792.149		
IPVA	228.103	55.458	184.228	155.746		
ITCD	5.247	1.110	9.226	3.176		
IRRF	348.037	69.493	242.747	203.714		
Outras Receitas tributárias	116.953	18.055	67.059	66.244		
Receita de Contribuição	1.034.580	176.261	702.119	590.499		
Receita Previdenciária	785.985	129.597	507.011	445.312		
Outras Contribuições	248.595	46.664	195.108	145.186		
Receita Patrimonial Líquida	13.117	8.299	12.560	16.572		
Receita Patrimonial	137.189	40.660	162.231	111.712		
(-) Aplicações Financeiras	124.072	32.362	149.671	95.140		
Transferências Correntes	4.683.236	805.192	3.469.528	2.945.636		
FPE	2.639.234	445.211	1.978.688	1.541.264		
Convênios	107.610	12.762	33.527	73.801		
Outras Transferências Correntes	1.936.392	347.219	1.457.313	1.330.572		
Demais Receitas Correntes	906.409	99.415	406.298	397.293		
Dívida Ativa	92.659	12.493	58.550	36.105		
Diversas Receitas Correntes	813.750	86.922	347.748	361.188		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	858.595	19.961	48.970	556.273		
Operações de Crédito (III)	631.632	1.671	12.119	475.196		
Amortização de Empréstimos (IV)	892	419	1.289	1.532		
Alienação de Bens (V)	718	201	201	1.061		
Transferências de Capital	194.683	17.646	35.140	69.247		
Convênios	194.683	17.646	35.140	69.247		
Outras Transferências de Capital						
Outras Receitas de Capital	30.671	24	221	9.237		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	225.354	17.670	35.361	78.484		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.996.864	2.105.558	8.190.835	7.249.513		

		DESPESAS LIQUIDADAS			
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.285.482	1.793.582	6.617.137	6.128.217	
Pessoal e Encargos Sociais	5.987.140	1.012.608	3.918.522	2.652.018	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	223.419	43.014	145.870	114.719	
Outras Despesas Correntes	4.074.923	737.960	2.552.745	3.361.480	
Transferências Constitucionais e Legais	1.385.656	299.650	1.066.910	937.573	
Demais Despesas Correntes	2.689.267	438.310	1.485.835	2.423.907	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.062.063	1.750.568	6.471.267	6.013.498	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.951.872	179.511	477.695	852.418	
Investimentos	1.290.771	65.482	147.311	564.160	
Inversões Financeiras	353.882	43.062	92.890	102.791	
Concessão de Empréstimos (XII)	12.979	654	1.451	1.440	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)					
Demais Inversões Financeiras	340.903	42.409	91.439	101.351	
Amortização da Dívida (XIV)	307.220	70.967	237.493	185.467	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.631.674	107.890	238.751	665.511	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	271.158				
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	11.964.894	1.858.458	6.710.018	6.679.009	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	31.969	247.100	1.480.816	570.504	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	285.666	482.199	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2011 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ Milhares

AGENCAR DEC CONT. ESSEY, PERS. SET, PERS. CENTRA DEC REMOTERATS. EREMATOLOGIA DO PARA. CENTRA DE CREMOTERATS. EREMATOLOGIA DO PARA. CENTRO DE REMOTERATS. EREMATOLOGIA DO PARA. COMPANIAD DE REMOTERATS. EREMATOLOGIA DO PARA. COMPANIAD DE RESENTO NO DESTRADO DO PARA. COMPANIAD DE RESENTO POR DESTRADO DO PARA. COMPANIAD DE RESENTO POR DESTRADO DO PARA. COMPANIAD PARA PARA PER DE TRUSSO. COMPANIAD PARA PARA PERS. EREMATORO DE TRUSSO DO PARA. COMPANIAD PARA PARA PERS. EREMATORO DE TRUSSO DO PARA. CENTRO DE REMOTERO DE TRUSSO DO PARA. CENTRA DE PARA PARA PERS. EREMATORO DE REMOTERO DE TRUSSO DO PARA. CENTRA DE PARA PARA PERS. CENTRA DE CANADA PARA PARA PERS. CENTRA DE PARA PARA PERS. CENTRA DE CANADA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA P		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTORS A PACAR (IXCRETO INTRA-OR)CAMENTARIOS (I) PODRETAXCRITYO PODRETAXCRITYO AGRICAL RESTOR ARE SET PACAR AGRICAL RESTO	PODER/ÓRGÃO	Em Exercício	Em 31 de	Cancelados	Pagos	A Pagar	
PODER EXECUTIVO	PROTOC A PAGAR (EVOPTO INTERA ORGANIZATIONO) (D	Anteriores		2.255	05.042	12.515	
ABONALD BERENA ARROPECULAR DOEST DOPARA ARONAL SEG COST ESSAL PAIR IST PARA CENTRAS DE ARASTERMENTO DO PARA SA CENTRAS DE ARASTERMENTO DO PARA SA CENTRA DE PRECINA CENTRA E HEMATICO COMO PARA SA CENTRA DE PRECINA CENTRA E HEMATICO COMO PARA LESS L. 170 COMPANIMA DE HABITACA DO ESTADO DO PARA COMPANIMA DE MARINA DE ARROPACIONE DE COMPANIMA DE PARA COMPANIMA DE MARINA DE COMPANIMA DE C	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *						
CENTRADE PRANSTERMAN 155						49	
CENTRO DE REMOTEANA E HEMATOLOGIA, DO PARA CENTRO DE REMOTEA CENTRECAS SERIOS CLAVES COMPANIAL DE DESENNOU MENTO NOUSTEAL PARA COMPANIAL DE DESENNOU MENTO NOUSTEAL PARA COMPANIAL DE DESENNOU MENTA COM DESTADO DO PARA COMPANIAL PARAMENTO DE STADO DO PARA DEFENSORIA PRILICA DEFENSORIA PRILICA DEFENSORIA PRILICA DEFENSORIA PRILICA DEPRESORIA PRILICA DE PRODICA CON CERCIN PRILICA PRILICA P			-		3	20	
CENTRO DE FERCHAS CENTIFICAS SENATO CHAYES COMPANIAD DE HABITIACAD DO ESTADO DO PARA COMPANIAD DE HABITIACAD DO ESTADO DO PARA COMPANIAD DE HABITIACAD DO ESTADO DO PARA CORDO DE BOMBERGEN MILITAR DEPRASORAD RUBLICA DEPRASORAD PRICINCIA EXTERNADO RIBAD EPRASORAD RUBLICA DEPRASORAD DE STADO DO ESTADO DO PARA ENDRESA DE ASSISTICICA EXTERNAD RIBAD FINDACAD CULTURAD DO PARA TANCESDO NEVES 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 1							
COMPANIA DE HABITIAGO DO ESTADO DO PARA CORPO DE BOMBEROS MULTAR DEPARTAMENTO DE TRANSTRO DO STADO DO PARA DEPARSO DE RINGENOS MULTAR DEPARTAMENTO DE TRANSTRO DO STADO DO PARA DEPARSO DE RINGENOS MULTAR DEPARTAMENTO DE TRANSTRO DO STADO DO PARA PRINCACO GULTURAL DO PARA TANCRED NIVES 14 15 16 17 17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19					1.770	11	
COMPANIA PARAPSE PETITIESMO CORPO DE ROMBERS MUTAR DEFENSORA PUBLICA DEFENSORA PUBLICA DEFENSORA PUBLICA DEFENSORA PUBLICA DEPENSORA PUBLICA DEPENSORA PUBLICA DEPENSORA DE ASSISTENCINA E EXTENNA DE DARA DEPENSORA DE CONTRACTE DO ADAIL SELENTE PO PARA DEPONGACIO DE CONTRACTE DO ADAIL SELENTE PO PARA DENDACACIO DENOTA DE CLINICAS GASPAR VILNA PUBDICACIO DE SINTA DE CLINICAS GASPAR VILNA PUBDICACIO DE SINTA DE CLINICAS GASPAR VILNA PUBDICA DE DESENVALVIMENTO E SECURANO PARA PUBDICA DE DESENVALVIMENTO DE SECURANO DE SAUDE DO SERVIDO DE SAUDE GARNETE DO VICE-PORTRADO GARNETE DO VICE-PORTRADO GARNETE DO VICE-PORTRADO GARNETE DO COVERANDOR GARNETE DO VICE-PORTRADO RESISTENCIDO DE SAUDE DO SERVIDO DES TO PARA DISTITUTO DE DESENVALVIMENTO LORSESTAL 20 10 11 12 22 13 33 34 35 35 35 35 36 36 37 37 37 38 38 38 39 30 30 40 40 40 40 40 40 40 40						_	
ORPO DE BONDERICO MULTAR DEPASSORIA PREJICA PRINCACO DE TRANSTRO DO STADO DO PARA PRINCACO DE ROMACA DE DO ADALISTENTE DO PARA PRINCACO DE ROMACA DE DO ADALISTENTE DO PARA PRINCACO DE ROMACA DE POSA DE ASSORIA DO PARA PRINCACO DE ROMACA PESQUAS A STADO DO PARA PRINCACO DE ROMACA DE SOLIA PREJICA PRINCACO DE ROMACA DE POSA DE ASSORIA DO PARA PRINCACO DE SINA PROPERTO DE SOLIA PREJICA PROPERTO DE SINA PROPERTO DE SOLIA PREJICA PROPICA PROPICA PREJICA PREJICA PREJICA PREJICA PROPICA PROPICA P			2		60	2	
DEPART AMERICO DE TRANSITIO DO ESTADO DO PARA DEPARES AD PASSITE ENCIA E ESTADO DO PARA FINDRACO CILTURAL DO PARA TANCERDO NEVES FINDRACO DE CRENCA E DO ADOLESCENTE DO PARA FUNDRACO DE AMPRAD A PESQUESA ESTADO DO PARA FUNDRACO DE AMPRAD A PESQUESA ESTADO DO PARA FUNDRACO DE AMPRAD A PESQUESA ESTADO DO PARA FUNDRACO DE MARPADO MENTO ECONOMICO DOS TADO FUNDRO DE MANDEN CONTRENTO E CONTROLO DO PARA FUNDRACO DE MANDEN CONTRENTO E CONTROLO DO PARA FUNDRO DE SANDE DOS SERVIDORES MULTIARES 30 3 30 FUNDRO DE SANDE DOS SERVIDORES MULTIARES 31 30 30 FUNDRO DE SANDE DOS SERVIDORES MULTIARES 32 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50			00		00		
EMPRESA DE ASSISTI ECNICA E EXTENSAO RURAL FINDACAO CURRON VEHO FINDACAO CURRON E DO ADDESCENTE DO PARA FINDACAO DE AMPARO A PESQUESA ESTADO DO PARA FINDACAO DE AMPARO A PESQUESA ESTADO DO PARA FINDACAO SENAN E DO ADDESCENTE DO PARA FINDACAO SENAN E ASSISTI CONTRACTOR CO						1	
FINDACAO CULTURAL DOPARA TANCERDO NEVIS FINDACAO DE CRIANCA E DO ADDESCRIPTO DO PARA FINDACAO DE CRIANCA E DO ADDESCRIPTO DO PARA FINDACAO DE CRIANCA E DO ADDESCRIPTO DO PARA FINDACAO DE ADDRA O PRESUREA STADO DO PARA FINDACAO DE SANDARO A PRESUREA STADO DO PARA FINDACAO DE SANDARO A PRESUREA STADO DO PARA FINDACAO DE SANDARO SEGURDANA RESUREA FINDACO DE SANDA DO SEGURDANA A PUBLICA FINDACO DE SANDA DO SEGURDANA RESUREA FINDA DE SANDARO SEGURDANA RESUREA FINDA DE SANDARO SEGURDANA RESUREA FINDA DE SANDARO SEGURDANA RESUREA GARNETE DO GONES SERVIDORES MILITARES 33 38 38 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9				2		463	
FINDACAD DE ALONA DE DA DOLESCANTE DO PARA FINDACAD DE ALONA DE DA DOLESCANTE DO PARA FINDACAD DE ALONA DE DA DOLESCANTE DO PARA FINDACAD DE ALONA DE CANACA SE DA DOLESCANTE DO PARA FINDACAD DE ALONA DE CANACA SE DA MISERCORDIA DO PARA FINDACAD DE SANDA DE SENDA PARA VINAA FINDACAD DE SANDA DE CONTRACE DE CONTRACTOR DE PARA FINDACAD DE SANDA DE DESTADO PARA FINDACAD DE SENDA DE CONTRACTOR PUBLICA FINDA DE DESENVOL VIMENTO DE SEGURA PEDELA FINDA DE SALDE DOS SERVIDORES MILITARES FINDA DE SALDE DO CONTRACTOR DE SALDE DOS SERVIDORES MILITARES FINDA DE SALDE DO CONTRACTOR DE SALDE DO SARA MOSTITUTO DE BESENVOLVIMENTO FLORESTAL MOSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL MOSTITUTO DE METEROLOGIA DO PARA MOLICIA CIVIL DO ISTADO DO PARA M						4/3	
FINDACAD DE AMPRAO A PESQUISA ESTADO DO PARA FINDACAD (MISTALD DE CINICAS ASSAR PALVANA FINDACAD (MISTALD DE CINICAS ASSAR PALVANA FINDACAD SANTA CASA DE MISSELCORDIA DO PARA FINDADO DE INSYLVIMENTO FOCOMORO DE STADO FUNDO DE INSYLVIMENTO FOCOMORO DE STADO FUNDO DE INSYLVIMENTO FOCOMORO DE STADO FUNDO DE INSYLVIMENTO FOCOMORO MILITARIS FUNDO DE SALDE DOS SERVIDORES MILITARIS SI SI SUPPLIANO DE SEGURANCA PUBLICA FUNDO DE SALDE DOS SERVIDORES MILITARIS SI SI SUPPLIANO DE SEGURANCA PUBLICA GARISTEL DO GOVERNADOR GARISTEL DO GOVERNADOR GARISTEL DO SERVE CONCENSAROR HOSPITAL OPIBLICATOL FORDITA DE SESTIDO SERVE DO EST. DO PARA SISTILUTO DE DESENVOLVIMENTO FORDESTAL SISTILUTO DE DESENVOLVIMENTO FORDESTAL SISTILUTO DE MESTADO DE PREVIA DO EST. DO PARA SISTILUTO DE MESTADO DE PREVIA DO EST. DO PARA SISTILUTO DE MESTADO DE PREVIA DO EST. DO PARA SISTILUTO DE MESTADO DE PREVIA DO EST. DO PARA SISTILUTO DE MESTADO DE PREVIA DO EST. DO PARA SISTILUTO DE MESTADO DE PREVIA DO EST. DO PARA SISTILUTO DE MESTADO DE PREVIA DO EST. DO PARA SISTILUTO DE MESTADO DE PREVIA DO EST. DO PARA SISTILUTO DE MESTADO DE PREVIA DO EST. DO PARA PROLICERA CIVIL DO ESTADO DO PARA FULCIA CIVIL DO ESTADO DO FARA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSAS DE SUSBENIVA DE LA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSAS DE SUSBENIVA DE LA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSAS DE SUSBENIVA DE LA SECRETARIA DE ESTADO DE CALLERA SECRETARIA DE ESTADO DE LA SESSE DESENIVA DE LA SECRETARIA DE ESTADO DE PARA FULCIA CIVIL DO ESTADO DE PREVA DE SEGURA D			2		2		
RINDRAGO MOSPITAL DE CLUINCAS GASPAR VIANA 3.699 3.611 19 19 3.890 4.20 10 10 10 10 10 10 10			-		49	182	
FINDAGO ASMTA CASA DE MISERCORDA DO PARA FINDO DE DESNOU MUNERNO SCONOMIC DO ESTADO FUNDO DE INVESTMENTO DE SEGURANCA PUBLICA FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES FUNDO SE	`		1 7	74	2 611	2	
FINDO DE DESENYOLYMENTO ECONOMICO DO STADO				169		426	
FINND ES ALIDE DO SENDE DOS SERVIDORES MILITARES FINND ESTADLA DE SALDE GABINETE DO GOVERNADOR GARNETE DO YICE-GOVERNADOR HERNYTAL OPHIL DOYLOLA GARNETE DO VICE-GOVERNADOR HERNYTAL OPHIL DOYLOLA GARNETE DO VICE-GOVERNADOR HERNYTAL OPHIL DOYLOLA GARNETE DO SERVIDOS SERV. DO EST. DO PARA INSTITUTO DE ASSITLOS SERV. DO EST. DO PARA INSTITUTO DE CRISTION DE FORESTAL 10			2			2	
RENDO ESTADUAL DE SAÚDE GARINETE DO VICE-GOVERNADOR GARINETE DO VICE-GOVERNADOR GARINETE DO VICE-GOVERNADOR HOSPITAL OPHIR LOYOLA SISTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL 19 302 11 NISTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL 20 11 22 NISTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL 319 302 11 NISTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL 319 302 11 NISTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL 319 302 11 NISTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL 310 12 NISTITUTO DE METRICA DO PARA 31 12 NISTITUTO DE METRICA DE PREVIDO DES IST DO PARA 31 12 NISTITUTO DE METRICA DO PARA 32 NISTITUTO DE METRICA DO PARA 33 NISTITUTO DE METRICA DO PARA 34 13 1279 151 LOTERIA DO ESTADO DO PARA 43 1279 151 LOTERIA DO ESTADO DO PARA 43 1279 151 LOTERIA DO ESTADO DO PARA 46 15 5 5 40 66 PROCURADADA DE STADO DO PARA 46 15 5 5 40 66 PROCURADADA GERAL DO ESTADO DO PARA 46 15 5 5 40 68 PROCURADADRA GERAL DO ESTADO DO PARA 46 15 5 5 40 68 PROCURADADRA GERAL DO ESTADO DO PARA 47 18 18 66 PROCURADADRA GERAL DO ESTADO DO APARA 48 19 PROCURADADRA GERAL DO ESTADO DO APARA 49 22 22 26 56 11 SECRETARAD DE ESTADO DE AMBINISTRACAO 49 25 19 68 SECRETARAD DE ESTADO DE AMBINISTRACAO 49 2 11 47 SECRETARAD DE ESTADO DE AMBINISTRACAO 49 2 12 12 SECRETARAD DE ESTADO DE AMBINISTRACAO 49 2 12 12 SECRETARAD DE ESTADO DE AMBINISTRACAO 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 4							
GARINETE DO GOVERNADOR (ARINETE DO VICE-GOVERNADOR (ARINETE DO VICE-GOVERNADOR (ARINETIO DO VICE-GOVERNADOR (ARINETIO DO LOSTI, DO SET, DO PARA (ARINETIO DE ASSIT DOS SERV. DO EST, DO PARA (ARINTITUDO E ASSIT DOS SERV. DO EST, DO PARA (ARINTITUDO E ASSIT DOS SERV. DO EST, DO PARA (ARINTITUDO E GESTAO PERVID. DO EST, DO PARA (ARINTITUDO E GESTAO PERVID. DO EST, DO PARA (ARINTITUDO E GESTAO PERVID. DO EST, DO PARA (ARINTITUDO E TERRAS DO PARA							
HOSPITAL OPHIR LOYOLA			30		30	-	
INSTITUTO DE ASSITLOS SERV DO EST. DO PARA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL INSTITUTO DE METROLOGIA DO EST. DO PARA INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA INDITA COMBERCIAL DO ESTADO DO PARA INDITA COMBERCIAL DE ESTADO DE ANOS DO ESTADO DO PARA INDITA COMBERCIAL DE ESTADO DE ANOS DO ESTADO DO PARA INDITA COMBERCIAL DE ESTADO DE ANOS DO ESTADO DE ANOS	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		1			1	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA INSTITUTO DE GERTAO PREVID. DO EST. DO PARA INSTITUTO DE TERRAS DE TERRAS DE TERRAS DESENVENCIAL INSTITUTO DE TERRAS DE TERRAS DESENVENCIAL INSTITUTO DE TERRAS DE TERRAS DESENVENCIAL INSTITUTO DE TERRAS DE TERRAS DESENVENCIAL INSTITUTO DE TERRAS DE TERRAS DESENVENCIAL INSTITUTO DE TERRAS DE TERRAS DESENVENCIAL INSTI						-	
INSTITUTO DE GESTAO PERVID. DO EST. DO PARA INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA PROCUESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO FARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO FARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA ESCRETARA DO ESTADO DE ARZENDA SECRETARA DE ESTADO DE CULTURA SECRETARA DE ESTADO DE ESTADO SE DESENV-SOCIAL 30 SECRETARA DE ESTADO DE ESTADO SE DESENV-SOCIAL 31 SECRETARA DE ESTADO DE ESTADO SE DESENV-SOCIAL 32 SECRETARA DE ESTADO DE ESTADO SE SOCIAL SE DESENV-SOCIAL 32 SECRETARA DE ESTADO DE SOCIAL SE DESENV-SOCIAL 32 SECRETARA DE ESTADO DE SOCIAL SE DISENTOS H. 32 SECRETARA DE ESTADO DE SOCIAL SE DISENTOS H. 32 SECRETARA DE ESTADO DE SOCIAL SE DISENTOS H. 33 SECRETARA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE 33 34 SECRETARA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 35 SECRETARA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 35 SECRETARA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 36 SECRETARA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 37 SECRETARA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 38 SECRETARA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 39 SECRETARA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 30 SECRETARA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 30 SECRETARA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 31 SECRETA					302	-	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA PROCURSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA PROCURSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA 665 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA 665 55 466 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA 665 55 466 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA 667 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA 668 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE AZENDA SECRETARA DE ESTADO DE AGRICULTURA 568 568 568 568 568 568 569 568 569 569					43	-	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA		3			3	
LOTERIA DO ESTADO DO PARA			42.1		270	151	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA 19 POLICIA MILITAR DO ESTADO DO SETADO DO PARA 19 PROCESSAMENTO DE ADORS DO ESTADO DO PARA 615 5 540 66 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 255 4 188 63 SECRETARIA DE ESTADO DE ADRINSITRACAO 27,890 252 27,636 18 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 492 14 477 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 5 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA 66 67 SECRETARIA DE ESTADO DE BESENV, URBANO E REG. 22 22 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV, URBANO E REG. 22 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV, URBANO E REG. 22 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV, URBANO E REG. 22 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV, URBANO E REG. 22 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV, URBANO E REG. 22 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV, URBANO E REG. 22 SECRETARIA DE ESTADO DE MEDICACAO SECRETARIA DE ESTADO DE MEDICACAO BENDERIO MAL 2 2 SECRETARIA DE ESTADO DE MEDICACA DE MEDICACAO BENDERIO MAL 33 SECRETARIA DE ESTADO DE MEDICACAO BENDERIO MAL 20 17 SECRETARIA DE ESTADO DE MEDICACAO BENDERIO MAL 20 17 SECRETARIA DE ESTADO DE MEDICACAO BENDERIO MAL 20 17 SECRETARIA DE ESTADO DE MEDICACAO BENDERIO MAL 20 17 SECRETARIA DE ESTADO DE MEDICACAO BENDERIO MAL 35 15 SECRETARIA DE ESTADO DE MEDICACAO BENDERIO MAL 16 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 15,12 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 16 17 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 16 17 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 17 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 18 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 19 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE 19 10 SECRETARIA DE ESTADO DE DESADO DE PARA 448 29 300 11 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 15 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 16			_		2/9	151	
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA 615						69	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 27.890 225 27.636 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5						19	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 27,890 252 27,636 1 5 5 5 5 5 5 5 5 5				5		69	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO 54 27 19 68				252		1	
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS E DESENV.SOCIAL 30 66 66						8	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 69 80 80 80 80 80 80 80 8					14	477	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E REG. 22 22 3.722 3.					69	30	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 12 12 12 12 12 12 12 1				22	0)		
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 12 2 2 2 2 2 2 2 2				1.589	3.251	3.722	
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRACAO REGIONAL 2 2 3 3 3 1 3 3 5 5 5 5 5 5 5 5					12	21	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS H. 20					2		
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AGRICULTURA 35 7 27					17	3	
SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATEGICOS 1.512 1.512 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 15.615 65 14.759 791 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA 1 1 1 1 1 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA 1 1 1 1 1 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA 1 1 1 1 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA 116 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA 116 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES 1.689 509 1.180 1.18		1		3	8	17	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 15.615 65 14.759 791		1		7		-	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA 116 1		1		65		791	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES 1.689 509 1.180		1	1		1	-	
SUPERINT.DO SIST.PENITENCIARIO DO EST.DO PARA 2 2 2 2 2 2 2 2 2						1 100	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO 687 - 646 12 MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA 337 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 9981 - 15.028 4.953 JUSTICA MILITAR DO ESTADO 19.976 15.023 4.953 MINISTÉRIO PÚBLICO 19.976 15.023 4.953 MINISTÉRIO PÚBLICO 11.284 4 1.280 MINISTERIO PÚBLICO 11.284 1 1.112 4.729 EXECUTIVO 11.473 1.112 361 SECRETARIA DE ESTADO DE STADO DO PARA 361 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO 1.112 1.112 LEGISLATIVO 1.135 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 103 103 103 103 103 1135 1135 1135 1135			1.089		2	1.180	
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA 337 337 337 337 7RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 321 309 12 309 12 309 12 309 12 309 12 309 12 309 12 309 12 309 12 309 12 309 12 309			448	29	300	120	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 321 309 12				-		12	
PODER JUDICIÁRIO 19.981						- 12	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO 19.976 15.023 4.953 MINISTÉRIO PÚBLICO 1.284 4 1.280 MINISTÉRIO PÚBLICO 1.473 1.112 361 MINISTÉRIO PÚBLICO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA 361 361 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 1.112 1.112 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 103 103 103 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO 526 526 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO 506 506 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO SMUNICÍPIOS 506 506 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO 3.233 3.233 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO 3.233 3.233 3.233 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO 3.233 3.233 3.233 TOTAL (III) = (I + II) 107.454 3.367 90.571 13.517				_		4.953	
MINISTÉRIO PÚBLICO 1.284 4 1.280	JUSTICA MILITAR DO ESTADO		5		5		
MINISTERIO PUBLICO 1.284 4 1.280						4.953	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) 5.841 1.112 4.729 EXECUTIVO				4		-	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA 361 361 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO 1.112 1.112 1.112 1.112 1.113 1.1	_			1.112			
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	EXECUTIVO	1	1.473	1.112	361	-	
LEGISLATIVO 1.135 - 1.135 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO 103 103 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 526 526 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS 506 506 - JUDICIÁRIO 3.233 - 3.233 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO 3.233 3.233 - 3.233 - TOTAL (III) = (I + II) 107.454 3.367 90.571 13.517		1			361	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO 103 103 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 526 526 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS 506 506 - JUDICIÁRIO 3.233 - 3.233 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO 3.233 3.233 - 3.233 - TOTAL (III) = (I + II) 107.454 3.367 90.571 13.517				1.112	1.135	_	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS 506 506 - - - - 3.233 - - 3.233 - </td <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>]</td> <td></td> <td></td>		1]			
JUDICIÁRIO 3.233 - 3.233 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO 3.233 3.233 - TOTAL (III) = (I + II) 107.454 3.367 90.571 13.517		1				-	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO 3.233 3.233 TOTAL (III) = (I + II) 107.454 3.367 90.571 13.517		1				-	
TOTAL (III) = (I + II) 107.454 3.367 90.571 13.517		1		-			
	TOTAL (III) = (I + II)			3.367		13.517	

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.